



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 083/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/11/2017.

Aprova “ad referendum” o projeto do Curso de Especialização em Fisiologia Humana: Funcionamento do Organismo Humano no Contexto Interdisciplinar – turma 15 – modalidade: presencial.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 9661/2017-PRO; considerando o Parecer Técnico nº 024/2017 da PPG.

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Projeto do Curso de Especialização em Fisiologia Humana: Funcionamento do Organismo Humano no Contexto Interdisciplinar - turma 15 – modalidade presencial.

- número de vagas:
 - mínimo: 20
 - máximo: 40
- número de mensalidades: 20
- valor das mensalidades: R\$ 360,00
- taxa de inscrição: R\$ 100,00
- taxa de matrícula: R\$ 360,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)